



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.248 |

Sexta-feira | 17 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alfrio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 387, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a denominada Comissão Especial de Contratação, nos termos do art. 6º, L da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas competências, que lhes confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, L – o qual dispõe acerca da denominada Comissão de Contratação;

Considerando a necessidade de designar servidores efetivos/agentes públicos para o exercício de tal função de forma especial;

Considerando se tratar de Credenciamento, proveniente dos denominados Procedimentos Auxiliares, elencado no art. 78, I da NLLC.

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para atuarem como membros da Comissão Especial de Contratação, os seguintes servidores(as)/Agentes Públicos municipais:

Bruna Letícia Alves de Souza, matrícula nº 2430 e CPF nº. 038.710.521-24

Carla Vanessa Almeida Silva, matrícula nº 2666 e CPF nº. 050.078.921-57

Denir Marcelino de Paula, matrícula nº 2572 e CPF nº. 761.178.471-49

Greycielly Ferreira de Oliveira, matrícula nº 2689 e CPF nº. 024.689.351-60

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp, matrícula nº 4784 e CPF nº. 030.320.141-0

Art. 2º Os Servidores Públicos/Agentes Públicos designados, possuirão as seguintes prerrogativas: receberem, examinarem e julgarem os documentos provenientes do Credenciamento Médico, nos termos do art. 6º, L, interpretado em conjunto com o art. 78, I da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.248 |

Sexta-feira | 17 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 388, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo de Administrativo Disciplinar nº 049/2023, a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 014/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas servidoras: Gabriella Borgmann Poleis Silva, Maria Lucia dos Santos e Pamela Couto da Silva.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr.^a Maria Lucia dos Santos.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024** em favor da empresa **CARRASCO & AZEVEDO LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 230/2024.

Chapadão do Sul – MS, 15 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.248 |

Sexta-feira | 17 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de brinquedos pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 03/2022 - Lei nº 1.339, de 24 de novembro de 2022. (LOA).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **05 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de maio de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.248 |

Sexta-feira | 17 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024.

PROCESSO Nº:	025/2024
OBJETO:	Contratação de empresa no ramo pertinente para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, em atendimento à Câmara Municipal de Chapadão do Sul, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (X) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (X) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 17/05/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 27/05/2024. Às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 27/05/2024. Das 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " https://blcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Conforme Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3562-1300. E-mail: licitacaocmchapsul@gmail.com . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciaCM/ .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	